



6039.2021/0001711-6

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/SUB-IP/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2021/0001711-6

TERMO DE CONTRATO Nº 026/SUB-IP/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020 - REGISTRO DE PREÇOS CENTRAL DE COMPRAS – UASG –

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02-2021 - Telefonia Móvel - UASG nº 925075 –DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO GOVERNO FEDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19973.104892/2019-66

CONTRATANTE: PMSP /SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: TIM S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados) com disponibilização de Smartphone em regime de comodato.

Aos vinte e dois do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 –Ipiranga – São Paulo - SP, neste ato representada pelo **Subprefeito Sr. RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO** e de outro, a empresa **TIM S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Bloco 001 - salas de 0501 a 1208 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.775-057, telefone (21)4119-8899, e-mail tim@timbrasil.com.br, por seu representante legal, **Sr. BERNARD HESKIA ZEITUNE**, portador do RG nº 020.206.306-1 - CPF nº 101.984.957-65 e **Sra. Monique Ibrahim Martins Leão** portadora do RG 11.121.964-8 - CPF: 080.761.007-04, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conformidade com os despachos exarados sob **SEI nº 100596241** do processo em epígrafe, publicados no DOC de **27/03/2024**, formalizam o presente Termo de Aditamento, em conformidade com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Fica Prorrogado o Termo de Contrato nº 026/SUB-IP/2021, cujo objeto trata da prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados) com disponibilização de Smartphone em regime de comodato pelo período de 30 (trinta) meses, destinado a atender às necessidades de trabalho da Subprefeitura Ipiranga, com 02 Pacotes Empresariais tipo I e 50 Pacotes Empresariais tipo II, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 27/03/2024, mediante a inclusão de cláusula resolutiva expressa.

1.2 As partes ratificam os efeitos do presente aditivo desde 27/03/2024, convalidando todos os atos já praticados até o momento.

DS
MML

DS
BHE





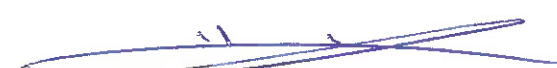
6039.2021/0001711-6

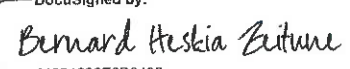
CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica autorizado a inclusão de Cláusula Resolutiva ao Termo de Aditamento, contemplando a Rescisão Contratual imediata e automática no momento da adjudicação do objeto licitado por meio de Registro de Preços, sem prejuízo dos direitos ou obrigações das partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.


RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO
SUBPREFEITO IPIRANGA
SUB- IP

DocuSigned by:

44024228E9B048B...
TIM S/A
BERNARD HESKIA ZEITUNE
CPF: 101.984.957-65
RG: 020.206.306-1

DocuSigned by:

8CF95398A790443...
MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO
CPF: 080.761.007-04
RG: 11.121.964-8

Testemunhas:

01  RG 17.329.926-X

02  RG 22.242.228-6